



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Projeto do "Desenvolvimento de Reator a Plasma e Concepção de Sistema de Geração Elétrica com Captura de Carbono Sólido" pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, pela Procuradoria Federal/UFES, através do Parecer nº 1756/2010-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.020595/2010-11 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será **30 (trinta) meses** a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a **R\$ 767.510,00 (Setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dez reais)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2010.



Sebastião Sávio Simonato
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.
Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2010.



Rubens Sérgio Rasseli
Reitor da UFES

